

À

PREFEITURA DE EXTREMA/MG

Att.: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Extrema/MG.

A empresa **ORBIS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 06.984.726/0001-92, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG, por meio de seu representante legal, com o intuito de atender as necessidades deste estimado órgão, buscamos a elaboração de uma proposta que possa atender na íntegra as especificações do edital, porém existem alguns quesitos que consideramos ser passíveis de esclarecimento. Assim vem perante V.Sa., de acordo com o item 8 do Edital em epígrafe, vem **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS**, conforme se segue.

Dos Esclarecimentos do EDITAL Pergunta nº 1:

No ANEXO III - INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - PARTE 01 – CONHECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, tem-se: 1.16 - Demonstrar conhecimento da qualidade de água na rede de distribuição do sistema de abastecimento de água na área objeto de concessão: (peso = 2,0). É importante a comprovação de conhecimento e apresentação da análise de água tratada da rede de distribuição, realizada em laboratório certificado pelo INMETRO, inclusive em ligações domiciliares, com tomada d'água direto da rede pública para diagnóstico da qualidade de água fornecida, conforme os parâmetros do ANEXO B. O conhecimento possibilitará que as proposições do sistema de água, principalmente quanto às soluções de tratamento, irão privilegiar o uso racional dos recursos existentes, bem como sua situação, para garantir que as proposições irão primar pela eficiência, assegurando melhor atendimento à população, resultando em investimentos mais racionais.

Entendemos que o objetivo da presente proposta técnica, com relação a este quesito é identificar se o licitante conhece a importância da manutenção da qualidade da água a ser distribuída à população dentro das exigências estabelecidas

MINAS GERAIS

Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG – CEP 34.006-053

Este documento foi assinado digitalmente por Neiber Rodrigues Da Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CCEE-423C-E8CA-6A3D.

na PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, bem como interpretar os resultados nas análises realizadas em laboratórios credenciados. Não seria lógico, a licitante que dispõe apenas de 60 (sessenta) dias úteis para elaboração da proposta técnica, contratar laboratório certificado pelo INMETRO para realizar coleta e análises da qualidade de água a ser distribuída na rede, como estabelece a legislação do Ministério da Saúde porque, em nada contribui para a demonstração de conhecimento do problema já que, é um dever legal, a concessionária distribuir água dentro de tais padrões, caso contrário, tratar-se-ia de um crime contra a saúde da população. Logo, entendemos que, a atual concessionária irá fornecer as análises realizadas por laboratório credenciado pelo INMETRO para que a licitante os interprete e demonstre seu conhecimento da forma como devem ser interpretados. Está correto nosso entendimento? Em caso contrário pedimos esclarecimentos da forma como esse quesito contribui para que a digníssima Comissão de Licitação avalie se a Licitante conhece o problema.

Dos Esclarecimentos do EDITAL Pergunta nº 2:

No ANEXO III - INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - PARTE 01 – CONHECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, tem-se: 1.17 - Demonstrar conhecimento das pressões nas redes públicas de distribuição de água na área objeto de concessões: (peso = 2,0). É importante a comprovação de conhecimento neste quesito, a qual se dará com a identificação da pressão em ligações do sistema de abastecimento público, na área de concessão com o preenchimento completo do ANEXO C. O conhecimento possibilitará que as proposições do sistema de água irão observar a adequada pressão da rede que o usuário recebe, sendo que uma pressão adequada irá garantir regularidade no abastecimento, além de evitar, em casos de pressão excessiva, o rompimento de redes tanto do abastecimento público quanto do sistema individual. Além disso, o conhecimento da pressão do sistema é fundamental para que as proposições tenham relação direta com a eficiência do sistema, contribuindo também para a utilização racional dos recursos naturais uma vez que reduz as perdas. As análises poderão ser realizadas em domicílios, através de medição simples por manômetro sem torneiras residenciais que sejam alimentadas diretamente do sistema público e não advindas de reservatórios domiciliares.

De acordo com a ABNT, NBR 12.218/1994, a pressão estática máxima na rede hidráulica deve ser de 50 mca (metro de coluna d'água) e a pressão mínima dinâmica de 10 mca. Contudo, observa-se que a pressão dinâmica mínima é recomendada ser maior ou igual a 15 mca para facilitar a chegada até os reservatórios dos edifícios residenciais com 2 ou 3 pavimentos. Como o perfil de consumo dos usuários não é constante, as vazões sofrem variações, levando também as pressões a sofrerem variações ao longo do dia, ao longo do mês e ao longo dos 12 meses do ano, em função das variações de consumo (k1: dia de maior consumo e k2: hora de maior consumo bem como no horizonte da sazonalidade hidrológicas (estações de verão e inverno).

A rede de distribuição de água de Extrema, possui, aproximadamente 200 km de extensão e aproximadamente 1.550 nós, ainda, trata-se de um sistema com uma topografia acidentada, com, aproximadamente, 140 metros, entre a cota mais elevada e mais baixa.

Sendo assim, para um eficiente mapeamento de pressões na rede de distribuição seria necessário um monitoramento de 24 horas ao longo dos 60 dias (prazo de elaboração da proposta técnica), em pelo menos 30 pontos da rede de distribuição, não retrataria a realidade do mapeamento das pressões na rede. Sendo assim, entendemos que, se a comissão de licitação fornecer um cadastro da rede de distribuição com os respectivos materiais e diâmetros por trecho, seria possível fazer uma modelagem hidráulica através de softwares apropriados e específicos para esse fim, sendo aceito neste quesito por tratar-se de uma forma muito mais eficiente de elaborar um mapeamento de pressões. Está correto nosso entendimento?

Dos Esclarecimentos do EDITAL Pergunta nº 3:

No ANEXO III - INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - PARTE 01 – CONHECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, tem-se: 1.18 - Demonstrar conhecimento dos hidrômetros instalados na área objeto de concessões: (peso = 2,0). É importante destacar que os hidrômetros são responsáveis por medir a água que o usuário consome. Portanto, é essencial o conhecimento da situação dos hidrômetros para garantir que sua substituição seja prevista de maneira a beneficiar diretamente o usuário com uma maior confiabilidade

na medição e a cobrança justa pela água consumida. O proponente pode realizar a análise referente a qualquer quantidade de amostras, sendo que, para efeito de pontuação, irá receber a pontuação equivalente, mas não será eliminado. Os equipamentos ficam expostos, salvo raras exceções, em passeios públicos e/ou paredes externas dos domicílios. As propostas neste quesito serão avaliadas segundo o seguinte critério: NT (1.18) = 0 (zero) - Apresentação menor ou igual 175 unidades; NT (1.18) = 3 (três) - Apresentação completa do ANEXO D, de maior do que 175 e menor ou igual a 350 unidades; NT (1.18) = 6 (seis) - Apresentação completa do ANEXO D, de maior do que 350 e menor ou igual a 699 unidades; NT (1.18) = 10 (dez) - Apresentação completa do ANEXO D, de maior ou igual a 700 unidades.

Para atendimento a esse quesito, a licitante realizou visita ao parque de hidrômetros instalados no sistema de distribuição de Extrema e identificou-se que, nos hidrômetros não existe a informação da data da instalação, bem como, na maioria deles não encontra-se legível o No do registro nem mesmo sua capacidade impressa no visor do relógio sendo assim, essa pesquisa em campo e não é possível o preenchimento do formulário constante do ANEXO D e a licitante está sendo prejudicada, sendo assim, pergunta-se, se ao invés da pesquisa de campo que torna-se inviável como demonstrado acima, se a comissão de licitação poderia fornecer a listagem dos hidrômetros e o histograma de consumo de cada usuário, com essas informações para que, neste quesito fosse apresentado um plano de gestão do parque de hidrômetro com as devidas substituições, bem como a substituição de alguns casos por tecnologias mais avançadas?

Dos Esclarecimentos do EDITAL Pergunta nº 4:

No ANEXO III - INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – PARTE 03 - PROPOSIÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, tem-se: 3.2 - Análise de água individual dos mananciais a serem utilizados para o abastecimento da área objeto concessão: (peso = 2,0) Apresentar análises de água dos mananciais a serem utilizados para o abastecimento da área objeto da concessão, realizadas em laboratório certificado pelo INMETRO, conforme parâmetros do ANEXO A. No caso de utilização de soluções com manancial profundo poderá ser realizada apenas uma análise independentemente do número de poços utilizados. As propostas neste quesito serão avaliadas segundo o seguinte critério: NT (3.2) = 0 (zero) - Não

apresentou conforme descrição do quesito; NT (3.2) = 10 (dez) - Apresentação das análises de água, conforme descrição do quesito, de todos os mananciais a serem utilizados pelo proponente, exceto nos casos de utilização de soluções com manancial profundo, em que poderá ser realizada apenas uma análise independentemente do número de poços utilizados.

Entendemos que, uma análise e uma amostra pontual, isto é, em um dia do ano, não retrata a realidade da quantidade, nem mesmo a qualidade da água de um manancial, mas uma série histórica. Ainda, não existe tempo hábil para realização de coleta em mais de 10 mananciais a análise de 40 parâmetro, considerando que, nos 60 dias de prazo para elaboração da proposta técnica ainda existem os feriados nacionais de natal e ano novo, logo, entende-se que, com os dados secundários históricos registrados por instituições oficiais pode-se realizar uma análise muito mais conclusiva e eficaz. Desta forma, pergunta-se a Comissão de licitação concorda que sejam utilizados dados secundários para a referida análise?

Dos Esclarecimentos do EDITAL Pergunta nº 5:

No ANEXO III - INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – PARTE 03 - PROPOSIÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, tem-se: 3.29 - Análise de água individual dos mananciais a serem utilizados para o abastecimento da área objeto concessão - Localidades: (peso = 2,0) Apresentar análises de água dos mananciais a serem utilizados para o abastecimento da área objeto da concessão, realizadas em laboratório certificado pelo INMETRO, conforme parâmetros do ANEXO A. No caso de utilização de soluções com manancial profundo poderá ser realizada apenas uma análise independentemente do número de poços utilizados. As propostas neste quesito serão avaliadas segundo o seguinte critério: NT (3.29) = 0 (zero) - Não apresentou conforme descrição do quesito; NT (3.29) = 10 (dez) - Apresentação das análises de água, conforme descrição do quesito, de todos os mananciais utilizados pelo proponente, exceto nos casos de utilização de soluções com manancial profundo, em que poderá ser realizada apenas uma análise independentemente do número de poços utilizados.

Entendemos que, uma análise e uma amostra pontual, isto é, em um dia do ano, não retrata a realidade da quantidade, nem mesmo a qualidade da água de

um manancial, mas uma série histórica. Ainda, não existe tempo hábil para realização de coleta em mais de 10 mananciais a análise de 40 parâmetro, considerando que, nos 60 dias de prazo para elaboração da proposta técnica ainda existem os feriados nacionais de natal e ano novo, logo, entende-se que, com os dados secundários históricos registrados por instituições oficiais pode-se realizar uma análise muito mais conclusiva e eficaz. Desta forma, pergunta-se a Comissão de licitação concorda que sejam utilizados dados secundários para a referida análise?

Assim, aguardamos respostas aos esclarecimentos. Outrossim, sendo diverso o entendimento, que o mesmo seja justificado ainda com provas técnicas e teóricas acerca do assunto.

Dados para contato:

Nome: Neiber Rodrigues da Silva

Telefone: (21) 2131-7204

E-mail: licitacao@orbisambiental.eco.br

Nova Lima/MG, 29 de dezembro de 2023.

ORBIS AMBIENTAL S/A

Neiber Rodrigues da Silva

Procurador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CCEE-423C-E8CA-6A3D> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCEE-423C-E8CA-6A3D



Hash do Documento

3FC6621B24061915C802B4C95500BC86221A5DBEE2CE1BDBEC50F67DAC53C3B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2023 é(são) :

- NEIBER RODRIGUES DA SILVA (Signatário) - 729.048.286-72
em 29/12/2023 16:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 29/12/2023 é(são) :

- Neiber Rodrigues Da Silva - 729.048.286-72 em 29/12/2023 16:57
UTC-03:00

